**PORTARIA 11, de 24 de janeiro de 2024**

Designa servidor público como responsável pelo julgamento de processos administrativos tributários em 1º grau

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento dos processos administrativos em matéria tributária, em 1ª instancia;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 204 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 122/2017);

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor JEAN GUSTAVO CORÁ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, como responsável a efetuar os julgamentos, em 1ª instância, dos processos administrativos em matéria tributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 24 de janeiro de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal